

**RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 - ANEXO I - DESPESAS, REPASSES E RECEITAS**

<b>Sigla</b>	TRT 19ª REGIÃO
<b>Nome do Órgão</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
<b>Autoridade Máxima</b>	JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO
<b>Responsável pela Informação</b>	HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO
<b>Mês de Referência (MMM/AAAA)</b>	abr/2022
<b>Data da Publicação</b>	23/06/2022

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	despesas com pessoal ativo	11.606.953,40
b	despesas com pessoal inativo e pensões	2.486.969,45
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.334.336,45
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo critério de competência	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.428.259,30</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	8.099,37
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	574.960,91
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	99.540,46
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	887.193,88
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	32.400,22
f	passagens e despesas com locomoção	14.275,51
g	Indenizações e ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	68.059,97
h	aluguel de imóveis	14.053,06
i	serviços de água e esgoto	1.228,59
j	serviços de energia elétrica	157.904,52
k	serviços de telecomunicações	3.300,02
l	serviços de comunicação em geral	31.247,73
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados e comunicação de dados	174.234,29
n	serviços de limpeza e conservação	100.963,19
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão-de-obra e postos de trabalho ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	41.354,25
r	serviços de seleção e treinamento	14.350,00
s	aquisição de material de expediente	4.558,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	17.100,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	2.834,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	22.842,00
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	93.177,76
<b>TOTAL</b>		<b>2.363.677,73</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	construção e reforma de imóveis	0,00
b	aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00

d	aquisição de material permanente - programas de informática	9.688,87
e	aquisição de material permanente - demais itens	1.335,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.023,87</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	aquisição de imóveis e bens de capital já em utilização	0,00
b	outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	peçoal e encargos	16.497.541,57
b	custeio	3.124.015,70
c	investimentos	171.154,33
d	inversões financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.792.711,60</b>

**Inciso VI - Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	338.952,75
b	recursos a título de taxas judiciárias	9.005,83
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	40.460,42
<b>TOTAL</b>		<b>388.419,00</b>